

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2015

ATA Nº 04/2015

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Nuno Miguel Reia Pires em substituição Prof. Carlos Manuel Batista Castelinho e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de onze de fevereiro de dois mil e quinze. -----

**FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. A presente ata foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores José Manuel Pires e Nuno Pires, por não terem estado presentes na última reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**ORDEM DO DIA:-----**

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-04/15**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----**

**N.º 31 de 13/02/2015, que acusava os seguintes saldos: -----**

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	121.607,63 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	7.672,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	5.369,72 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	8.138,52 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	12.709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.432,62 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	39.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	12.113,27 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.888,93 €

2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	10.430,81 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047-Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	486,98 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.873.072,32 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.869.398,38 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	3.673,94 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.873.072,32 €</b>

## **OBRAS** -----

### **FLORENTINA SANCHES COELHO – PEDIDO DE ALTERAÇÕES NO PAVILHÃO Nº 3 DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO** -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª, que de acordo com o requerimento em anexo pretende a requerente a concessão de autorização para proceder a modificações no pavilhão em epígrafe. -----*

*A atividade exercida no respetivo pavilhão, no ramo automóvel, carece, de acordo com a requerente, de modificações para instalação de uma estufa de pintura. -----*

*Refere ainda que a referida modificação não implica prejuízo das instalações e que se compromete, logo que cesse a sua atividade repor todas e quaisquer modificações que tenham ocorrido. -----*

*Relativamente ao exposto tenho a referir que estes serviços já estiveram no local e indicaram à requerente que a estrutura a colocar/instalar não deverá interferir com a estrutura metálica e com a estrutura em betão do pavilhão. A requerente não refere, mas naturalmente este equipamento necessita de sistema de evacuação de gases, o qual deverá ser colocado à consideração superior, uma vez que irá sem dúvida alterar a fachada, devendo por isso ser devidamente analisada a sua localização. No local já houve uma indicação de que a poderiam, eventualmente, colocar na janela superior, uma vez que o vidro da mesma já se encontrava danificado. -----*

*Se V. Exª considerar de autorizar a colocação deste equipamento, considero que se deveria salvaguardar que no final da cedência do espaço o mesmo fique nas condições iniciais. -----*

*À consideração superior.” -----*

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar as modificações solicitadas. -----

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO – PEDIDO DE TRATOR EQUIPADO PARA A FREGUESIA** -----

Foi presente o ofício refª 10/2015, datado de 04.02.2015 a solicitar que, ao abrigo do acordo de execução de delegação de competências, seja cedido à junta de freguesia um trator equipado com pá e reboque, em virtude de a junta não ter capacidade financeira para adquirir este equipamento. -----

**O Sr. Presidente da Câmara informou que já falou com a Srª Presidente da Junta de Freguesia e ficou acordado que o município cederá o trator e os equipamentos sempre que a Junta necessite e solicite os mesmos.** -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

### **RELATÓRIO DE ANÁLISE DA CANDIDATURA A SUBSIDIO – CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS** -----

“A comissão de análise das candidaturas, efetuadas no âmbito do mencionado regulamento, reuniu dia 3 de fevereiro de 2015, estiveram presentes o Sr. Presidente do Município, Victor Manuel Martins Frutuoso, o Vereador Prof. Carlos Castelinho e a Dr.ª Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, os quais analisaram a seguinte candidatura: -----

Entidade Candidata: **Casa do Povo de Sto. António das Areias** -----

Montante Solicitado: 207.204,59 € -----

#### **Análise:** -----

Artigo 3º n.º 2	Cópia dos Estatutos da Associação	Não
	Cópia do Cartão Pessoa Coletiva	Não
	Regulamento Interno	Não
	Cópia da Ata da Eleição dos Corpos Sociais	Não
	Cópia do Plano de Atividades e Orçamento 2015	Não
	Cópia do Relatório de Atividades e Relatório de Contas do ano anterior	Não

Artigo 4º n.º 1	Tipo de Apoio	Aquisição de Equipamentos
Artigo 4º n.º 2	Áreas de Atividade	Inclusão Social

#### Conclusão: -----

Como não está em vigor nenhuma tabela de ponderação de acordo com o artigo 11º do regulamento, fica à consideração da Câmara Municipal as prioridades dos apoios e os respetivos montantes. No quadro seguinte, está um resumo do conteúdo do pedido de apoio efetuado pela entidade em causa, os montantes do investimento realizado e de fundos próprios investidos: -----

2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Projetos	Investimento Realizado	Financiamento Obtido			Fundos Próprios ou Financiamento Bancário
Manter a Tradição Etnográfica	16 303,81	9 782,29	60%	PRODER	0,00
		6 521,52	40%	Projetos IEFP	
Requalificar para valorizar	23 134,02	17 350,52	75%	PRODER	0,00
		5 783,51	25%	Projetos IEFP	
Carrinho de Medicação	3 554,70	0,00		Fundos Próprios	3 554,70
Melhorar e Modernizar a Praça de Touros	88 345,50	53 007,30	60%	PRODER	35 338,20
Ampliação do Lar de Idosos	561 038,96	392 727,27	70%	INALENTEJO	168 311,69
	<b>692 376,99</b>	<b>485 172,40</b>			<b>207 204,59</b>

De acordo com o artigo 12º n.º 3, o montante máximo a atribuir será: 25% x 207.204,59 € = 51.801,15 €, até ao limite de 25.000 €.

Importa mencionar, que o conteúdo da deliberação de Câmara, deve salvaguardar que sejam exigidos comprovativos do investimento total realizado, dos projetos que a Câmara Municipal decida comparticipar.

Submete-se à reunião de câmara, conforme disposto no n.º 2 do artigo 5º do regulamento, o apoio financeiro solicitado.

Em anexo segue dotação disponível para satisfazer o pedido, conforme informação da contabilidade.”

**A Câmara Municipal deliberou por maioria conceder um subsídio no valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), para o Projeto: “Ampliação do Lar de Idosos”, devendo a Instituição apresentar os comprovativos do investimento total realizado. No entanto, com o intuito de facilitar a gestão da Instituição, o Município atribui de imediato o subsídio mencionado.**

Não participou na votação o Sr. Presidente, por fazer parte do procedimento e se encontrar impedido, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 44º do CPA.

Ausentou-se da sala eram 10,50h tendo regressado às 11,00h.

O Sr. Vereador, Nuno Pires vota a favor com a seguinte declaração de voto: *“A aprovação deste pedido relembra a importância que esta Instituição tem na vida do nosso concelho e que foi demonstrado aquando da reunião da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2014. Nessa data, propus que nesse ano fosse distinguida no dia 8 de setembro com a medalha de mérito municipal. Por questões de organização e burocráticas tal não foi possível. Deste modo, reforço essa intenção manifestando que a mesma possa merecer esta distinção no ano 2015.”*

2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA FLORESTAL – TRABALHOS DE ARBORICULTURA

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição:

“A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015) estipula no art.º 75.º, n.ºs 4 e 12 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultoria técnica, sob pena de nulidade.

Os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, no caso dos membros do Governo, encontram definidos na Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, não tendo ainda sido publicado idêntico normativo para as autarquias locais, conforme previsão fixada no referido n.º 12 do art.º 75.º. Face às FAQ sobre o Orçamento do Estado 2011, tornadas públicas pela Direção Geral das Autarquias Locais, analogicamente aplicáveis no ano em curso, tal não impede no entanto que nas autarquias os órgãos executivos deliberem previamente ao início do procedimento pré-contratual (contratos novos) ou à renovação dos contratos em curso que estão verificados os requisitos referidos no referido articulado, podendo igualmente deliberar sobre um parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços.

Tal parecer depende, nos termos do n.º 6 do referido artigo 75.º de: verificação do disposto no n.º 2 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, seja observado o regime legal de aquisição de serviços e seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social) verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desenvolvimento das funções subjacentes à contratação em causa; confirmação do cabimento orçamental e verificação da aplicação do corte remuneratório (quando aplicável) previsto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro;

Necessitando a Câmara Municipal, de proceder ao ajuste direto, com uma empresa, para realização de um contrato de prestação de serviços, no regime de tarefa para “Serviços de Limpeza Florestal-trabalhos de arboricultura”.

Atendendo à natureza do contrato em apreço, a sua especificidade e conhecimentos técnicos profundos necessários, este trabalho será desenvolvido sem qualquer tipo de subordinação hierárquica, não se encontrando, o prestador de serviços sujeito à disciplina e à direção do contraente. Também não existe qualquer exigência ao cumprimento de qualquer horário de trabalho em vigor no Município, revelando-se ainda desacuado a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas, pois torna-se preferível e mais vantajoso o recurso a um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa.

Sendo que o encargo total não deverá exceder 19.870,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Com vista á adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser lançado um procedimento de ajuste direto, com base no disposto, sobre a matéria, no código dos Contratos Públicos.

De acordo com a declaração emitida pela seção de contabilidade, o contrato de aquisição de serviços tem cabimento orçamental, na rubrica **02.02.02.25** (Aquisição de Serviços).

Encontram-se assim reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, **pelo que se torna necessária a submissão do mesmo a parecer da Câmara Municipal** para que esta emita o parecer previsto no n.º 12 do art.º atrás citado.

2015.02.16



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Vereador, Nuno Pires fez a seguinte intervenção: -----

- Apresentou as suas felicitações ao judoca Henrique Ferreira que se sagrou Campeão Regional em Castelo Branco no dia 17/01, o que lhe permitiu classificar-se para participar no Campeonato Nacional no dia 01/02 em Odivelas onde conquistou a medalha de bronze. Com este resultado Henrique Ferreira contribuiu para um registo importante no Desporto do Distrito de Portalegre mais concretamente para o judo na categoria de Cadetes. Lamenta que as notícias sobre este atleta promovam Castelo de Vide, pois se o Judo tem continuado em Marvão que tinha adeptos, era o nosso concelho que era noticiado. -----

O Sr. Presidente referiu que foi o Professor que declinou o convite para ficar no concelho, sempre foi apoiado pelo município, e se não era possível dar as aulas na Sociedade da Portagem por falta de condições, foi-lhe proposto ir para Santo António das Areias onde há condições para esta prática. -----

- Nas propostas que o PS apresentou no orçamento, nomeadamente, no reforço de algumas atividades tais como a Rota do Contrabando e a Feira Terra a Terra e como estamos próximos desses eventos, questionou se já foram feitas algumas démarches para a realização dos mesmos; -----

- O Sr. Presidente respondeu que sobre a Rota do Contrabando está já prevista uma data para o mês de maio e que vai estabelecer contactos com a associação Injovem para que nos ajudem a divulgar o percurso nos contactos que têm. -----

Sobre a Feira Terra a Terra já falou com o Sr. Hernâni e vai também falar com os eleitos do PS na Câmara e queremos ajustar este evento com o 25 de abril de modo a satisfazer as vontades de todos e depois de analisados os locais para esta realização optámos por ser no mercado municipal de Santo António das Areias, por estar mais perto do centro da festa e a intenção é concentrar e não dispersar. -----

Para já irá ser feito um levantamento das atividades empresariais do concelho para serem convidadas e também as empresas de turismo para criar um evento com dignidade e tentar envolver os empresários e as pessoas de Valência de Alcântara.

- Ficou com a impressão aquando da discussão do orçamento de que havia uma rubrica no valor de 150.000,00 € para a substituição das comportas da piscina fluvial da Portagem e agora apercebeu-se que o orçamento para essa substituição é de 15.000,00 € e que o executivo argumenta pelo facto de ser um valor elevado que não vão proceder a essa substituição. Como se explica que uma rubrica que estava inscrita no orçamento com uma verba de 150.000,00 €, não seja executada, quando na realidade o custo apurado é de 15.000,00 €? Solicita esclarecimentos sobre esta situação. -----

- O Sr. Presidente respondeu que se mantém o mesmo valor no orçamento. O atual sistema de comportas funciona e está operacional desde que se vá ao encontro do mais importante, que é meter atempadamente as comportas em água antes de serem fechadas e já alertou a Junta de Freguesia para este caso. É uma situação segura e eficaz e tem flexibilidade e podem ser substituídas com facilidade.

- Felicitou a Associação Portus Gladii pela excelente organização do almoço das Comidas d'Azeite e o Lagar dos Galegos pela iniciativa original dos rótulos de

2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

azeite e considerou que devia haver um reforço na verba para este evento para que o preço se tornasse mais acessível às pessoas do concelho, pois verificou que houve menos munícipes no almoço. -----

O Sr. Presidente referiu nada aconteceu por acaso, pois no caso do lagar foi o município que interagiu com o proprietário para ter ali um centro de interpretação e além disso é o município que faz uma boa promoção do evento e que tem feito algum esforço para o melhorar, pois sabe que as condições de conforto que oferecemos ao almoço não serão as melhores. -----

Sobre este assunto da gastronomia, o Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio, referiu que o sucesso desta iniciativa, e das outras quinzenas gastronómicas, ao longo dos últimos anos, permitiu a criação de uma panóplia de pratos específicos pelos diversos Restaurantes aderentes e sugeriu que fosse equacionada a seleção, pelo Município, de alguns destes pratos para que estes pudessem fazer parte das ementas de todos os Restaurantes aderentes durante as quinzenas. Referiu que esta seleção, além de evitar um sem número de pratos distintos, em que alguns, por vezes, até desviam o âmbito das quinzenas, permitiria a distinção de alguma gastronomia específica do concelho de Marvão. Sugeriu que o envolvimento da Escola de Hotelaria poderia facilitar essa mesma seleção. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O Sr. Fernando Gomes – referiu que como morador na vila de Marvão, numa habitação do município, lamenta que até agora não tenham sido feitas melhorias na sua casa, à semelhança das intervenções feitas nas outras habitações da câmara municipal, sempre com o argumento de que não vivia em Marvão. Reforça que mora em Marvão, vive em Marvão e trabalha em Marvão. Acontece que ao abrigo de uma Lei da República é requisitado para desempenhar funções noutros locais tendo por isso os mesmos direitos. A partir de agora volta a solicitar que a sua habitação seja arranjada nos mesmos termos em que todas as outras foram e se assim não for num prazo razoável pode considerar que o município o está a discriminar. -----

- perguntou se a câmara municipal tem um levantamento feito das placas de amianto nos serviços públicos dando como exemplo o caso da Ludoteca da Portagem, onde há crianças e se pode tornar perigoso se as placas estiverem danificadas. -----

- referindo-se ao associativismo e porque já foi nesta reunião falado dos lares como possíveis candidatos às medalhas de mérito, mencionou que na vila de Marvão há duas associações que não tendo a propriedade de lares, também elas são merecedoras de reconhecimento. O Centro Cultural de Marvão e a Maruam – Associação de Jovens que celebrou no passado dia 12 deste mês 23 anos de atividade ininterrupta que tem vindo a ultrapassar as dificuldades de vária ordem e as discriminações dos vários executivos fruto da sua independência e parece que é o mesmo que este executivo lhe está a fazer através de um conjunto de cedências ou não, que a uns são cedidos e a outros são cobrados. -----

2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- sobre gastronomia julga que deve ser entendida como um elemento cultural e de atração turística para o nosso concelho e não se limita às quinzenas gastronómicas e sugere que a câmara promova uma sensibilização e formação que envolvesse a escola de hotelaria e os agentes ligados à restauração do concelho, que trouxesse um cozinheiro especialista em comidas tradicionais mas que tivesse muito em conta aquilo que é o saber das pessoas que vivem neste concelho e sobre isto aconselhou o livro: “Marvão à Mesa com a Tradição”, cujas autoras são do concelho de Marvão, cujos pratos podiam ser promovidos pelos restaurantes como sendo atrativos da nossa gastronomia. -----

A estas questões o Sr. Presidente da Câmara deu as seguintes respostas: -----

- sobre as reparações levadas a cabo nas habitações do município falou com o encarregado para que avançasse com a totalidade dos problemas das casas e foi-lhe dito que sim, neste contexto apenas chamou a atenção que deu prioridade para as pessoas que estavam a habitar as casas permanentemente, e nunca o fez com o sentido de discriminar ninguém. Por fim informou que julgava que todas as reparações já estivessem feitas e vai contactar o encarregado para que proceda às reparações na habitação do Sr. Fernando Gomes. -----

- sobre o amianto é uma situação que o preocupa e à qual está atento, sendo que na ludoteca da Portagem o telhado já foi substituído. No infantário de Santo António das Areias foi informado pela Segurança Social que a obra para reparação do telhado teve atrasos no concurso, estando por isso o município atento e a pressionar para que se substitua o amianto. -----

- sobre o associativismo e o caso da Maruan considera que a associação o está a culpar injustamente. A questão das mesas, cadeiras, toalhas e aparelhagem foram cedidas gratuitamente a toda a gente, mas são propriedade da ACASM e agora são pagas por um valor simbólico conforme informou a Câmara Municipal. Depois disso apenas foram cedidas pelo município a título gratuito, no festival de cinema de Marvão e nas comidas d’azeite por ser organização da câmara. -----

Havia que tomar uma posição sobre estes pedidos e pretende-se assim respeitar a proposta da ACASM a fim de garantir a durabilidade e manutenção dos equipamentos. Ainda sobre as festas, não houve discriminação, a sobreposição de datas das mesmas resultou do calendário tradicional. A câmara coloca nos recintos todos os materiais sendo as comissões de festas responsáveis por fazer o restante trabalho, o que não aconteceu aqui nas festas em Marvão em que os funcionários não só colocaram os materiais/equipamentos como fizeram a respetiva instalação. Fizemos igual para todas as festas e não discriminámos ninguém, até porque este apoio requer um grande esforço do município numa época do ano em que temos muito pessoal de férias. -----

- sobre a gastronomia concorda com a proposta, mas foi precisamente isso que foi pensado quando se criaram as quinzenas gastronómicas para dar um contributo à restauração local e a ideia de colaboração com a escola de hotelaria já foi feita e temos um bom relacionamento, até foi desta parceria que resultou o pão e o pastel de castanha de Marvão. Também já veio ao concelho, mais precisamente ao Poejo,

-----  
2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

um cozinheiro de renome que fez um programa de culinária para a televisão. Também já equacionou um workshop de gastronomia tradicional, está a ser pensado, mas há um caminho a percorrer e esse trabalho leva tempo. -----

Presente também no público, o Sr. João Bugalhão que começou por referir que é difícil assistir, como público, a estas reuniões da Câmara Municipal. Há muita informalidade e discute-se muito as questões colocadas que levam a grandes conversas, sobretudo por parte do Sr. Presidente, perdendo-se o essencial e ficando-se pelo supérfluo, e sem nunca se responder ou decidir o que se questiona. Solicitou que, no futuro, estas reuniões tivessem mais formalidade, cumprissem o regimento e se acabasse com as conversas “em família”. -----

- Sobre desporto e o campo de futebol, referiu que houve jogo das Velhas Guardas no campo dos Outeiros, notaram-se as melhorias no campo e nos balneários e foi unânime a opinião dos presentes sobre a melhoria na funcionalidade dos mesmos. No entanto, apesar das melhorias, propõe que os balneários sejam aumentados, deixando aqui a opinião das pessoas que lá jogaram. Referiu ainda que não concorda com a limitação de inscrição a pessoas naturais ou residentes no concelho nas equipas do torneio de Futsal, já que devia ser estendido a pessoas que sempre estiveram ligadas ao desporto desta região. -----

- Perguntou ao Sr. Presidente qual foi a opinião dos empresários gregos que visitaram a Fronteira de Marvão e propôs que se fizesse um debate alargado sobre o que fazer com aquele espaço “nobre” do concelho, nomeadamente: na Câmara e Assembleia Municipal, forças vivas do concelho, e com alguns peritos sobre aproveitamento de espaços. E se possível estender essa discussão aos vizinhos espanhóis. -----

Sobre Associativismo e consultando os subsídios atribuídos de acordo com o regulamento, verifica-se que as Instituições quase nunca apresentam os documentos necessários, nomeadamente: o relatório e contas e o plano de atividades, não se cumprindo o estipulado e continua-se a não chamar a atenção para esta falha e a permitir que tal aconteça no ano seguinte. Para além disso, espera que as Instituições, pelo menos, não tenham dívidas à Segurança Social e às Finanças e apresentem as respetivas declarações. -----

O Sr. Presidente deu as seguintes respostas: -----

- Sobre os subsídios não atribuem um subsídio a ninguém sem apresentar as declarações de não dívida e a título de informação referiu que o município solicitou a todas as Instituições que enviassem os seus Planos de Atividades e Orçamentos;

- Os empresários gregos vieram a convite da CIMAA e verificaram que a Fronteira para converter em hotel não reúne as condições desejadas. Sempre tem mantido a preocupação das pessoas que lá moram e tem intenção de fazer uma reunião para propor a venda direta a essas pessoas. Não há um levantamento feito, pois há pessoas que não têm contratos de arrendamento. A compra foi na perspectiva de não termos compromissos nenhuns, mas estamos a respeitar os interessados para se proceder à transição. Para além desta questão está aberto a todas as sugestões

2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

sem ser preciso fazer uma reunião. Informou também que mandou fazer uma ARU (Área de Reabilitação Urbana) e está a aguardar esse documento e com base nele poderá fazer a reunião e recolher sugestões, pois este documento tem um plano de ação que virá à Câmara e à Assembleia Municipal a seu tempo. -----

- O Sr. Vereador, Nuno Pires concorda com a resolução das habitações às pessoas que lá estão ligadas, mas considera importante fazer uma discussão pública sobre este caso, pois é um investimento elevado e não considera que a estrada nacional seja um impedimento, mas uma vantagem nas acessibilidades e na proximidade com Espanha. -----

- O Sr. João Bugalhão considera que a Câmara Municipal que tanto se empenhou para a aquisição deste espaço tem agora em mãos uma verdadeira “pérola” e não se conhece publicamente a opinião dos outros três vereadores sobre este assunto, nem da Assembleia Municipal que é o órgão de máxima representatividade dos marvanenses. Solicita que haja um debate sério sobre esta questão. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires em resposta à intervenção do Sr. João Bugalhão, referiu o seguinte: -----

- o caso do futebol se destinar a naturais e residentes no concelho, não foi com a intenção de retirar ninguém, mas sim de pôr as pessoas do concelho a participar e a praticar desporto; -----

- Sobre os balneários concordou com a opinião do Sr. Bugalhão e informou que a obra foi feita com as limitações que têm e melhorou-se muito, embora haja necessidade de fazer mais; -----

- sobre a Fronteira de Marvão a nossa discussão interna consiste na situação em que se encontra o aldeamento, na entrada do país e muito utilizada, estando ao abandono e o Estado nunca fez nada. A solução da aquisição pelo município foi lógica e de bom senso e agora concorda que em primeiro lugar estejam as pessoas que lá querem viver possibilitando-lhes a aquisição das casas. Agora limpo o local até tem outro aspeto e valoriza a propriedade, as águas e os esgotos são prioritários para quem lá vive e esta intervenção é urgente. Sendo uma área considerável com edifícios imponentes concorda que a Câmara promova uma discussão pública e considera que presentemente todos nós temos uma responsabilidade acrescida para ajudar a Câmara a encontrar soluções e estamos abertos a isso e ao diálogo. -----

O Sr. Vereador, Tiago Gaio referiu que tem sido contactado pela Câmara para ajudar a resolver problemas antes de se proceder a uma discussão pública e entende que é preciso tratar das infraestruturas sendo que agora a EDP está disponível para arranjar o PT e já está a trabalhar no local pois é importante colocar junto dos lotes a energia e a água e esgotos que estão a ser remodelados pelo município. Sobre os viveiros de empresas serão mais viáveis com o apoio internacional. Resolvidas estas situações, concorda com uma discussão pública sobre o empreendimento. -----

2015.02.16

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

-----  
Presente também no público, o Sr. José Manuel Baltazar questionou o Sr. Presidente sobre a resposta que a Segurança Social lhe deu referente ao despedimento das duas funcionárias afetas aos serviços locais em Marvão, cujo problema já tinha vindo apresentar a uma reunião de câmara. Informou ainda que as referidas funcionárias já não estão ao serviço e do que tem conhecimento há afluência de pessoas aos serviços. Tem a ideia de que o Protocolo com a Segurança Social dava a garantia da manutenção dos postos de trabalho e que não havia despedimentos. -----

O Sr. Presidente respondeu que vai amanhã reunir com o Diretor da Segurança Social, mas já teve ocasião de lhe manifestar a sua preocupação com o encerramento dos serviços e com a situação das funcionárias e irá também questionar se é intenção da Segurança Social entregar o património às Câmaras, neste caso, qual o destino do edifício de Marvão. Vai ouvir primeiro e depois verá o que é possível, limitando-se a referir o que as funcionárias lhe transmitiram. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 13:30 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

-----  
**A ASSISTENTE TÉCNICA,**  
-----

-----  
2015.02.16